

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0253068-14.2016.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TERRA DE CANAÃ EMPREITEIRA DE OBRA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o décimo primeiro relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 695-696**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 697, 703 e 710-711** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fl. 698** – Ato ordinatório remetendo o feito ao Ministério Público.
3. **Fls. 700 e 708-709** – Intimações eletrônicas.
4. **Fl. 702** – Ministério Público informando ciência da r. decisão de fl. 679 e não se opondo aos pedidos do Administrador Judicial de fls. 695-696.
5. **Fl. 704** – Ato ordinatório informando processamento.
6. **Fl. 706** – Despacho homologando o Quadro Geral de Credores acostado às fls. 602-603 e deferindo o pedido de fls. 688-693.

CONCLUSÃO

A Administração Judicial informa ciência do r. despacho de **fl. 706**, sendo necessário o cumprimento da diligência indicada no **item 2**, da referida decisão, através da expedição de ofício requisitório para fins de arrecadação à Caixa Econômica Federal e mandado de arresto em face do Banco do Brasil, objetivando a transferência em favor da Massa Falida, do valor total de R\$ 5.128,71 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência pelo cumprimento do **item 2**, do r. despacho de fl. 706, determinando-se a expedição de ofício requisitório para fins de arrecadação à Caixa Econômica Federal e mandado de arresto em face do Banco do Brasil, objetivando a transferência em favor da Massa Falida, do valor total de R\$ 5.128,71 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e setenta e um centavos), tudo nos termos do pedido de fls. 688-693.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Terra de Canaã Emp. de Obra Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312